



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000868-74.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE COLORADO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Paula Kulevicz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-13 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Arantes da Conceição Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-10-15 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Jade Seffair Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-20 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Sidinei Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52373



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Natália Prandi Manzano **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-11-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51665
Nome do Funcionário/Servidor: Mirella Aline de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50860
Nome do Funcionário/Servidor: Laís Helena Tolentino Pâmio Noda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52377
Nome do Funcionário/Servidor: Fatima Aparecida da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2001-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10359

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Taiane Santos Querino **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-12-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274617
Nome do Funcionário/Servidor: Alana Andrade Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-12-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274616

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Rezende Delazari de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8984
Nome do Funcionário/Servidor: Zilda Antonia Vieira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2001-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10263
Nome do Funcionário/Servidor: Frank Coutinho da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1999-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10051

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Paula Línea Padulla **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16618
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Cesar dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19721
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Ferreira Furlan **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-07-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18969

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* A previsão na Unidade Judiciária é de 1 Analista/Escrivão e 4 Técnicos Judiciários; no Gabinete é 1 Efetivo e 3 Comissionados; total de 9 servidores, conforme o Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores por Secretaria - Triênio 2017, 2018 E 2019. Nesse sentido, está faltando 1 servidor/comissionado no gabinete do Magistrado. * Em relação aos oficiais de justiça e cumpridores de mandados, a previsão é de 3 servidores, conforme o Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores com Função de Oficial de Justiça - Dados Triênio 2015, 2016 E 2017 (vigente).

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2351

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4051

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

46

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

55

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam: - 6 ao Distribuidor, mais antigo enviado em 24/2/2021; - Apoio Especializado, desde 1/2/2021. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 5/2/2019. * Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. * Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público. * Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 225 cargas:- 17 para Ciência, desde 17/2/2021; - 2 Alegações Finais, desde 17/2/2021; - 8 Manifestação, desde 16/2/2021; - 2 Contrarrazões, desde 17/2/2021. Ainda:- 54 inquéritos policiais, mais antigo desde 11/10/2019 - IP 0004273- 18. 2019. 8. 16. 0072 - 20 Remessas Offline, mais antiga desde 20/11/2014, IP 0003259- 72. 2014. 8. 16. 0072.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 278 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 352 dias - Processo 0000670- 34. 2019. 8. 16. 0072. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 623 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 9/3/2020 - Processo 0000674- 37. 2020. 8. 16. 0072. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 205 aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 5/2/2019 - Processo 00002999- 29. 2013. 8. 16. 0072. - 5 Intimações de Auxiliares da Justiça, desde 6/6/2019, por exemplo, Processo 0001315- 64. 2016. 8. 16. 0072, com prioridade. - 41 Intimações, o mais antigo de 15/5/2018 - Processo 0002326- 65. 2015. 8. 16. 0072. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 6 expedir intimações, mais antigo de 25/6/2020 - Processo 00000822- 19. 2018. 8. 16. 0072, com prioridade;

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 189 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 2 com urgência. A mais antiga desde em 7/6/2019 - Processo 0000121- 05. 2011. 8. 16. 0072. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 847 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. O mais antigo retornado em 8/8/2019 - Processo 0002050- 97. 2016. 8. 16. 0072, com prioridade. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 48 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 3/10/2019 - Processo 0003555- 55. 2018. 8. 16. 0072. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato andamento. Regularizar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 43 cartas precatórias aguardando análise de retorno, a mais antiga relativa ao Processo 0000634- 18. 2019. 8. 16. 0128. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato andamento. Regularizar.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 106 para conferir, por exemplo, guia de execução desde 26/8/2019; - 48 para expedir, por exemplo, mandado de medida protetiva desde 26/4/2019; - 32 para assinar; - 13 com urgência; - 1 devolvido pelo Juiz; e- 260 decursos de prazo, por exemplo, mandado de busca e apreensão desde 11/6/2015. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar e justificar.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 96 cartas precatórias enviadas, sendo 94 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0005180- 17. 2017. 8. 16. 0119, referente ao processo 0002495- 81. 2017. 8. 16. 0072, datada de 24/11/2017, à Comarca de Nova Esperança, para cumprimento de medida cautelar. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Regularizar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 167 cartas precatórias recebidas, sendo 154 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0003862- 14. 2015. 8. 16. 0072, datada de 16/9/2015, proveniente da Comarca de Santa Fé, para fiscalização da medida cautelar. As medidas foram cadastradas na capa e são controladas no Projudi. A carta foi baixada no Distribuidor no dia 31/3/2020 (seq. 74) e recebida na unidade judiciária no dia 31/3/2020, porém não foi devolvida ao juízo deprecante até a presente data, encontrando-se paralisada, o que deverá ser regularizado imediatamente. * Levantar as cartas precatórias ativas e dar o andamento devido. Regularizar e justificar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1150

6.2-CANCELADAS

264

6.3-NEGATIVAS

232

6.4-REDESIGNADAS

192

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1785

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

10

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

22/02/2021



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A unidade judiciária suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003369- 71. 2014. 8. 16. 0072 e 0000007-91. 1996. 8. 16. 0072. * Observar que a suspensão processual tem caráter decisório, e obrigatoriamente deve ser precedida de ordem judicial.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 266 depósitos judiciais sem levantamento, sendo 72 de processos ativos. - Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processos 0000499- 97. 2007. 8. 16. 0072, 0002676-92. 2011. 8. 16. 0072, 0003407- 25. 2010. 8. 16. 0072, entre vários outros. - Constam depósitos no Banco Itaú, por exemplo, Processos 0003407- 25. 2010. 8. 16. 0072, 0000284- 92. 2005. 8. 16. 0072, 0000125- 23. 2003. 8. 16. 0072, entre vários outros. * A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil e do Banco Itaú para a Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação. * Fazer o levantamento das contas e dar a destinação determinada pelo Magistrado. Regularizar e justificar.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2014-06-07 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

2019-06-29 00:00:00.0

10.3-Prisão preventiva mais antiga

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 35 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 0002875- 12. 2014. 8. 16. 0072, arquivado em 2/10/2015 (última seq. 33), não tendo sido atualizada a situação da prisão; - 9 Prisões temporárias, por exemplo, Pedido de Prisão Temporária 0002122- 50. 2017. 8. 16. 0072, apenso ao Inquérito Policial 0002866- 45. 2017. 8. 16. 0072 que foi arquivado em 17/5/2019. A prisão não foi transferida para o processo principal e encontra-se ativa, assim como o pedido de prisão. Regularizar as baixas da prisão e do pedido imediatamente; - 195 Prisões Preventivas, por



exemplo, Processo 0000351- 08. 2015. 8. 16. 0072, arquivado desde 6/3/2015 (última seq. 22), mas a prisão continua ativa. * A discrepância dos números da relação encaminhada pela unidade e dos registros do Projudi deverá ser analisada pela unidade. As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. *Levantar as 336 prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar e justificar.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 mandado aguardando publicação, desde 1/12/2020; - 1 mandado de prisão a prescrever em 15 dias; - 2 mandados de prisão temporária a vencer em até 5 dias; - 48 documentos aguardando publicação no BNMP2; * Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

4

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

96

11.3-Medidas Protetivas

0

11.4-Medidas Cautelares

33

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1. 051 cumprimentos em atraso; e- 46 medidas sem cumprimentos gerados. * Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Levantar todos os cumprimentos atrasados e encaminhar a certidão ao Juízo para serem tomadas as devidas providências. Regularizar.

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

1805

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

137



12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

174

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

57

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

60

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária:- 4 cofres - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da Unidade. *A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 19 multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação; - 70 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e- 11 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. Regularizar.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Auto de Prisão em Flagrante 0000772- 85. 2021. 8. 16. 0072. * Cumprir a Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Apenas em relação ao cadastro. Cita-se, como exemplo, a distribuição mais antiga - Processo 0000008- 76. 1996. 8. 16. 0072, com prioridade da Meta 2/2017. Processo com suspensão ativa pelo art. 366 do CPP. sendo proferida sentença de extinção da punibilidade pela morte do agente em 9/4/2020, com juntada de ciência do MP em 28/8/2020 (último seq. 72). Está paralisado.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0003275- 16. 2020. 8. 16. 0072

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 1. 952 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, sendo 111 de processos em andamento. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 1. 520 cadastros, sendo 1. 198 na situação "a definir". Manter atualizado os registros no SNBA. * Extraídos os relatório do Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam 3 fianças sem destinação. Regularizar os registros, a fim de finalizar o sistema.

Determinações Gerais

* Dar destinação às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.



QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 17
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 34
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta um processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, Processo 0000188- 04. 2010. 8. 16. 0072, desde 10/2/2021. Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 intimações e 2 intimação de auxiliares da justiça aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 9/1/2019 - Processo 0004010- 20. 2018. 8. 16. 0072. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta um para informar o retorno do AR Digital desde 14/1/2021 - processo 00002909- 79. 2017. 8. 16. 0072. Regularizar.



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 juntadas aguardando análise pela unidade, sendo 1 urgente, a mais antiga enviada em 20/1/2021 - processo 0001591- 27. 2018. 8. 16. 0072, com prioridade de julgamento. Regularizar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 10/2/2021 - 0000188- 04. 2010. 8. 16. 0072. Analisar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 2 Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal); - 1 para expedir, guia de execução desde 23/2/2021; e- 1 decurso de prazo, carta precatória desde 21/9/2020. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta uma carta precatória recebida com prazo vencido - 0002351- 05. 2020. 8. 16. 0072, datada de 21/9/2020, proveniente do Foro Central de Maringá, para intimação. O mandado foi expedido apenas em 3/12/2020 e não consta o cumprimento até a presente data. Cobrar a imediata devolução do mandado, devidamente cumprido. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS

11

6.2-CANCELADAS

5

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

1

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

24

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2015-03-24 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

8

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 2 preventivas; - 6 condenações. - Cita- se, como exemplo, Processo 0001591- 27. 2018. 8. 16. 0072 que já houve o trânsito em julgado da sentença, porém a prisão continua com preventiva. * A discrepância dos números apresentados na certidão com os números do Projudi deverá ser analisada pela unidade, com a correção e a manutenção dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas. *



As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

19

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

11

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária. * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do Funjus, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento. * Atentar à Instrução Normativa nº 2/2015.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita- se, como exemplo, Processo 0002737- 16. 2012. 8. 16. 0072, o processo foi indevidamente cadastrado, com aproveitamento da digitalização dos documento em blocos, o que dificulta a localização dos documentos, a se ressaltar a sentença de pronúncia, a qual não foi cadastrada na capa do Projudi. * Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência. Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício- Circular nº 164/2014. *Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os registros. Regularizar.

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e,



ainda, guias provisórias?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. Regularizar.

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

72

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 16 cargas:- 6 para Ciência, desde 11/2/2021; e- 10 Manifestação, desde 9/2/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos paralisados, os mais antigos há 42 dias, por exemplo, Processo 4003382-60. 2020. 8. 16. 0017. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de 5 dias, os mais antigos desde 9/2/2021, por exemplo, Execução 0000717- 72. 2019. 8. 16. 0180. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 4/8/2020 - processo 0000795- 36. 2020. 8. 16. 0017. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 61 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 5 com urgência. A mais antiga enviada em 12/11/2020 - Processo 0004543- 32. 2018. 8. 16. 0119. Regularizar

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 processos aguardando análise de retorno de conclusão. O mais antigo retornado em 8/12/2020 - processo 0001038- 35. 2020. 8. 16. 0128. Regularizar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta um mandado aguardando análise de retorno, desde 20/1/2021 - Processo 0000764- 07. 2005. 8. 16. 0190.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam:- 1 para conferir, mandado desde 16/7/2020; - 12 para expedir, por exemplo, certidão desde 15/7/2020; - 2 com urgência; - 4 decursos de prazo, todos de cartas precatórias. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar e justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 4 cartas precatórias recebidas, todas com prazos vencidos. Cita-se, como exemplo, a 4000289- 21. 2020. 8. 16. 0072, datada de 5/8/2020, proveniente do Foro Central de Maringá, para intimação do condenado que está recolhido na Cadeia Pública. O mandado foi expedido apenas em 6/11/2020, o qual retornou em 20/11/2020. Dia 13/1/2021 foi recebido do Distribuidor, após a baixa. Contudo, não foi remetido ao Juízo deprecante até a presente data. * Levantar todas as cartas precatórias dando a movimentação. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 2
6.2-CANCELADAS 0
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 0



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
25/2/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
Cita- se, , com exemplo, Execução 0003841- 14. 2012. 8. 16. 0017 que foi suspensa em 9/2/2021 sem determinação judicial. * A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria, a ser descrita no ato. Regularizar.
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
12
9.2-Prisão em regime semiaberto
42
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
41
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
1
9.5-Prisão domiciliar
0
9.6-Internações em medida de segurança
0
9.7-Outras
9
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
67



9.9-Foragidos 0
9.10-O cadastro das prisões está regular? Não Determinação / Recomendação: - Constam processos sem o regime, por exemplo, 0001172- 75. 2016. 8. 16. 0072, entre outros, que deverão ser corrigidos. - Constam 9 processos com regime aberto na área de execução em meio fechado e semiaberto, o que deverão ser corrigidos. * A discrepância do número de prisões da certidão apresentada e os número do Projudi deverá ser confrontada pela unidade judiciária e corrigida, com a atualização do sistema. * Corrigir e manter atualizados os cadastros no PROJUDI. Regularizar.
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim com Observação Determinação / Recomendação: *Atentar ao Instrução Normativa nº 8, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 6
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 12
10.3-Prisão domiciliar 0
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não



Determinação / Recomendação:

Cita-se, como exemplo, Execução 0000072- 14. 2016. 8. 16. 0128 que não consta o CPF do condenado. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Não

Determinação / Recomendação:

Nesta competência consta apenas uma carta precatória baixada. Mas na execução em meio aberto consta a Execução 0000518- 59. 2014. 8. 16. 0072, cuja baixa do Distribuidor se deu no dia 6/8/2020 e o arquivamento apenas em 24/2/2021. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da unidade como processos em andamento. * Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constam:- 2 suspensões condicionais dos processos cadastrados e ativos nesta área. 0003528-72. 2018. 8. 16. 0072 e 0003528- 72. 2018. 8. 16. 0072; - 1 pena substitutiva 0000232- 08. 2019. 8. 16. 0072. Não se tratam de execução em regime fechado, nem semiaberto, devendo ser remetidos à competência correta (regime aberto). * Constam 41 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 12 processos com as condições cadastradas. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Da Estatística extraem-se 3 inconsistências:a) Pendentes de encerramento = 3. * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 28:a) Progressão para Aberto = 16; b) Progressão para Semiaberto = 3; b) Livramento Condicional = 5; c) Término de Pena = 3; ed) Comutação = 1.

Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 248
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 9
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta:- 10 ao Conselho, os mais antigos de 24/2/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 21 cargas:- 2 para Ciência, desde 12/2/2021; e- 19 Manifestação, desde 12/2/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 94 processos paralisados, os mais antigos há 208 dias, por exemplo, Execução 0000819- 69. 2015. 8. 16. 0072. Regularizar
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 98 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, os mais antigos desde 31/7/2020, por exemplo, Execução 0000018- 80. 2020. 8. 16. 0072. Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 4/9/2020 - processo 0003507- 25. 2018. 8. 16. 0128. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 93 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária. A mais antiga enviada em 12/7/2020 - processo0000642- 42. 2014. 8. 16. 0072. Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 92 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo um com urgência. O mais antigo retornado em 2/12/2021 - processo 0000018- 80. 2020. 8. 16. 0072. Regularizar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam:- 1 mandado de prisão cumprido e aguardando análise de juntada; - 68 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 27/7/2020; - 6 para assinar; - 1 decurso de prazo de carta precatória. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 carta precatória recebida com prazo vencido - a 4000288- 36. 2020. 8. 16. 0072, datada de 4/9/2020, proveniente da Comarca de Santa Fé, para cumprimento de mandado de prisão. Foi remetido à conclusão apenas em 25/2/2021, determinando o cumprimento. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS

4

6.2-CANCELADAS

0

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

0

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

27

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

24/2/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Analisada na competência criminal.

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas

6

9.2-Foragidos

0

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Penas Substitutivas

71

10.2-Suspensão Condicional da Pena



18
10.3-Livramento Condicional
10
10.4-Condições de Regime Aberto
56
10.5-Apresentações no EVEP
0
10.6-Transação Penal
0
10.7-Liberdade Vigada
0
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?
Não
Determinação / Recomendação:
- Constatam 248 condenados em regime aberto, porém contam 155 condições cadastradas no Projudi. - Constatam, ainda, 665 atrasos no cumprimento e 121 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?
Prejudicado
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?
Prejudicado
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente



pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita-se, como exemplo, Execução 0000018- 80. 2020. 8. 16. 0072 que o CPF do condenado não está cadastrado. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

Citam-se, como exemplos:- Processo 0000186- 16. 1984. 8. 16. 0017, sem regime atual; - Processo 0000728- 13. 2014. 8. 16. 0072, com regime atual semiaberto; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita-se, por exemplo, Execução 0006463- 18. 2018. 8. 11. 0010, que os constam dois eventos registrados, o flagrante em 10/3/2008 e a liberdade provisória de 1/12/2008. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

12.2-Cumprimentos Atrasasos



12.3-Não Cumpridas
12.4-Arquivados Com Baixas
12.5-Arquivados Sem Baixas
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? Prejudicado
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? Prejudicado
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Constam 9 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. * Consta uma condição de semiaberto harmonizado nesta competência. Da Estatística extraem- se 14 inconsistências:a) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 4; eb) Pendentes de encerramento = 10. * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 17:a) Progressão Aberto = 3; b) Término de Pena = 10; d) Comutação = 1; ee) Indulto = 3.
Determinações Gerais * Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 48
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam:- 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 29/1/2021.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 processos paralisados, sendo os mais antigos há 314 dias, por exemplo, Processo 0002191- 14. 2019. 8. 16. 0072. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/4/2020, Processo 0004867- 32. 2019. 8. 16. 0072. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 5 análises de juntada desde 10/2/2021, por exemplo, Processo 0001088- 35. 2020. 8. 16. 0072.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 processos, sendo mais antigo desde 14/4/2020, por exemplo, Processo 0004867- 32. 2019. 8. 16. 0072. Regularizar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: Analisada na competência criminal.
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * A situação do Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0001632- 96. 2015. 8. 16. 0072. * Conforme certidão da unidade judiciária, constam 3 contas bancárias do Conselho da Comunidade, de acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014. * Prestação de Contas - Processo 0000619- 52. 2021. 8. 16. 0072.
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1 – Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos. A unidade judiciária deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos à Magistrada diariamente, sem limitações. 2 - Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 3 - O responsável pela unidade verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 4 - Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento pela unidade deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. 3 - A Magistrada deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. 4 - Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Comunique-se, por meio do Sistema SEI, o desfalque funcional apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correccional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Analisado em 25/2/2021.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

